

EDITAL Nº. 03/2014

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC-PB, Fundação de Apoio ao IFPB, torna público e notório que no período de 01 a 26 de setembro de 2014 estarão abertas as matrículas, para quem concluiu o ensino médio, para ingressar nos Cursos Técnicos em Segurança do Trabalho e Técnico em Informática, reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação/ Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior.

1. Do Número de Vagas

Curso	VAGAS	Turnos	HORÁRIO
Curso Técnico em Segurança do Trabalho Resolução de Reconhecimento Nº 033/2009	100	Noite	Segunda a sexta, das 18h30min às 22h30min. (*)
Curso Técnico em Informática Resolução de Reconhecimento Nº 315/2011	70	Noite	Segunda a sexta, das 18h30min às 22h30min. (*)

(*) * E/ou sábados, bem como outros horários, se necessário, a critério da Coordenação do curso.

2. Da Matrícula

- 2.1 As matrículas para os cursos serão realizadas no período de 01 a 26 de setembro de 2014, ou até o preenchimento das vagas oferecidas pela FUNETEC/PB.
- 2.2 As matrículas serão realizadas diretamente na secretaria da FUNETEC-PB localizada na Avenida Epitácio Pessoa, 1840 – Expedicionários - João Pessoa – PB, telefone 3222-3933/3222-3942/3244-8591(oi).
- 2.3 Informações e documentações necessárias estão à disposição no site www.funetec.com no manual do candidato.
- 2.4 Não será permitido efetuar a matrícula sem os documentos necessários (conforme disposto no item 4.1 do manual do candidato);
- 2.5 Os preços relativos à matrícula e às parcelas mensais estarão disponíveis no manual do candidato, em forma eletrônica no endereço <http://www.funetec.com> e no local da matrícula.

Observação: A matrícula uma vez paga não será restituída.

3. Do Curso – Início, Duração e Mensalidade.

- 3.1. Início das aulas previsto para o dia 29 de setembro de 2014.
- 3.2. As aulas são presenciais.
- 3.3. Informações referentes à duração e mensalidade estão disponíveis no manual do candidato no site www.funetec.com

4. Das disposições Gerais.

- 4.1 No caso de não atingirmos o número suficiente de matriculados por curso a FUNETEC/PB terá o direito de cancelar, alterar ou prorrogar, o processo de matrícula do curso.
- 4.2 As normas de funcionamento dos Cursos Técnicos e demais informações encontram-se no Manual do Candidato que está exposto no endereço eletrônico <http://www.funetec.com>.
- 4.3 Casos omissos serão resolvidos pela FUNETEC-PB.

João Pessoa, 27 de agosto de 2014.


Hermes Lira Moreno
Superintendente